



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

173

22/09/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação de Grupo de trabalho, para criação de Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação - APCN.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.008171/2023-16, RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do projeto do Programa de Pós-graduação em Matemática, com o objetivo de submetê-lo ao Aplicativo de Propostas de Cursos Novos (APCN).

Art. 2º Designar os servidores abaixo para a composição do Grupo de Trabalho:

I - Eralcilene Moreira Terezio;

II - Cleilton Aparecido Canal;

III - Adriana Flores de Almeida;

IV - Fábio Silva Melo;

V - Guilherme Vasconcelos Da Silva Mauro;

VI - Patrícia Couto Gonçalves Mauro;

VII - Johan Alexander Cortes Suarez.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência de 2 (dois) anos.

Art.4º Revogam-se as portarias anteriores nº 5/2023/ILACVN de 27 de abril de 2023; nº 16/2023/ILACVN de 22 de agosto de 2023; nº 5/2024/ILACVN de 27 de maio de 2024; nº 36/2024/ILACVN de 18 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Designar para compor a coordenação colegiada do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - CICV

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.020571/2024-81, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a coordenação colegiada do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida – CICV, nos termos do artigo nº 69 do Regimento Geral da Universidade e nos artigos nº 31 e 32 do Regimento Interno do ILACVN, que passará a vigorar com a seguinte composição:

- I. Michel Rodrigo Zambrano Passarini - titular, coordenadora do CICV, presidente;
- II. Jorge Luis Maria Ruiz- titular, vice-coordenador do CICV, vice-presidente;
- III. Giovana Secretti Vendruscolo - titular, representante dos professores do CICV com projeto de pesquisa ou ação de extensão;
- IV. Gladys Amelia Velez Benito - suplente, representante dos professores do CICV com projeto de pesquisa ou ação de extensão;
- V. Fernando Kenji Nampo - titular, representante dos professores do CICV na coordenação de curso de graduação (Saúde coletiva).
- VI. Alexandre Vogliotti - suplente, representante dos professores do CICV na coordenação de curso de graduação (Ciências Biológicas).

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 47/2021/CONSUN.

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 34/2024/Ilacvn publicada no Boletim de serviços 196 de 31 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 31, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Designa os membros para constituírem o Colegiado do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - CICV

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria n.º 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria n.º 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo n.º 23422.0021168/2025-50, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - CICV, nos termos da Resolução CONSUNI ILACVN n.º 11/2025 e da Resolução CONSUNI ILACVN nº 3/2025.

a) Representação TAE

Samara Katyana Brique Junges (titular)

Denise Sayuri Oda Nampo (suplente)

b) Representação Discente

Maria Júlia da Fonte Barbosa (titular)

Jhule Michele Lopes Nascimento (suplente)

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN n.º 11/2025 e a representação docente está definida pela Resolução CONSUNI ILACVN n.º 03/2025.

Art. 3º O mandato dos membros da categoria docente e TAEs terá vigência de 02 anos e da categoria discente terá vigência de 01 ano a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a coordenação da área de Química no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.000863/2021-54, resolve:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem a coordenação da área de Química, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, designados pela portaria nº 37/2023/Ilacvn, publicada no Boletim de Serviço nº 218 de 05 de dezembro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I - Alvaro Barcellos Onófrío, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1505034, Titular;

II - Gilcelia Aparecida Cordeiro, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1851849, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

EDITAL Nº 19, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Torna público a **retificação** do Edital Conjunto PRPPG-IMEA - Apoio a organização de eventos: Encontros e redes de saberes: diálogos inter/transdisciplinares e interepistêmicos, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O **COORDENADOR DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS (IMEA)** da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 255/2023/GR, de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria UNILA nº 277, de 21 de agosto de 2020, e a **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana nomeada pela Portaria nº 245, de 19 de junho de 2023, considerando a Lei 12.189, de 12 de janeiro de 2010 - Lei de criação da UNILA, o Estatuto da UNILA - Aprovado pela Portaria nº 32, de 11 de abril de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação; publicada no DOU nº 71, de 12 de abril de 2012, s. 1, p. 8; a Resolução Nº 15, de 06 de maio de 2021 - Política de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Resolução Nº 23 / 2020 - CONSUN - Programa de Consolidação Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, a Resolução Nº 28, de 15 de outubro de 2021, a Resolução Nº 31, de 15 de outubro de 2021, torna público a retificação do Edital Conjunto PRPPG-IMEA - Apoio a organização de eventos: Encontros e redes de saberes: diálogos inter/transdisciplinares e interepistêmicos.

1. RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

3. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital	28 de agosto de 2023
Período de inscrição/submissão de propostas	De 28 de agosto a 09 de outubro de 2023
Divulgação da homologação de inscrições	10 de outubro de 2023
Análise das propostas	11 a 23 de outubro de 2023
Divulgação do Resultado Preliminar	23 de outubro de 2023
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	24 a 25 de outubro de 2023
Divulgação do Resultado de Recursos e Resultado Final	26 de outubro de 2023
Realização dos eventos contemplados	Até 31 de Dezembro de 2025

Prestação de contas	Até 31 de Julho de 2026

Leia-se:

3.CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital	28 de agosto de 2023
Período de inscrição/submissão de propostas	De 28 de agosto a 09 de outubro de 2023
Divulgação da homologação de inscrições	10 de outubro de 2023
Análise das propostas	11 a 23 de outubro de 2023
Divulgação do Resultado Preliminar	23 de outubro de 2023
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	24 a 25 de outubro de 2023
Divulgação do Resultado de Recursos e Resultado Final	26 de outubro de 2023
Realização dos eventos contemplados	Até 30 de Setembro de 2026
Prestação de contas	Até 31 de Dezembro de 2026

EDITORA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Altera os membros do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – CONSED - mandato 2025-2027.

O COORDENADOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 35/2025/GR, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 279/2020/GR e pela Resolução nº 05/2021/CONSUN, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23422.008287/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, mandato 2025-2027:

I Roy Williams, Docente e Coordenador da Cátedra Pensamiento Latinoamericano e Integração Regional "Manuel Ugarte" (ICLA-UNR), Representante Externo à UNILA.

Art. 2º Designar para o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, mandato 2025-2027:

I Jorge Luiz Favaro, Professor de Extensão e Desenvolvimento Rural na UNICENTRO, Representante Externo à UNILA.

Art. 3º Alterar nomenclatura dos membros:

onde se lê:

III. Débora Viletti Zuck, representante dos Técnico-Administrativos em Educação, Titular;

IV. Maria Aparecida Weber, representante dos Técnico-Administrativos em Educação, Suplente;

XIX. Lilibeth Zambrano, Coordenadora do Instituto de Pesquisa Literária "Gonzalo Picón Febres" da Universidade dos Andes, Representante Externa à UNILA;

XX. Ricardo Scavone Yegros, Membro da Academia Paraguaya de la Historia e Diretor Geral da Academia Diplomática e Consular do Ministério de Relaciones Exteriores do Paraguai, Representante Externo à UNILA.

leia-se:

III. Débora Villetti Zuck, representante dos Técnico-Administrativos em Educação, Titular;

IV. Maria Aparecida Webber, representante dos Técnico-Administrativos em Educação, Suplente;

XIX. Lilibeth Janneth Zambrano Contreras, Coordenadora do Instituto de Pesquisa Literária "Gonzalo Picón Febres" da Universidade dos Andes, Representante Externa à UNILA;

XX. Ricardo Laviero Scavone Yegros, Membro da Academia Paraguaya de la Historia e Diretor Geral da Academia Diplomática e Consular do Ministério de Relaciones Exteriores do Paraguai, Representante Externo à UNILA.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, modalidade a distância, junto ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.020860/2025-61, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, modalidade a distância, junto ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Designar os(as) seguintes membros(as) para compor a Comissão de Seleção instituída no art. 1º:

I - Fernanda Elaine de Oliveira França, Secretária Executiva, Siape nº 2143179;

II - Jéssica Maiara de Souza Nogueira, Assistente em Administração, Siape nº 2146161;

III - Catarina Costa Fernandes, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1728724;

IV - Juliana Franzi, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1111774;

V - Karen dos Santos Honório, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1069136;

VI - Michael Jackson da Silva Lira, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1739987.

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pela Professora Juliana Franzi.

Art. 4º A vigência desta Portaria extinguir-se-á após a publicação do resultado final do referido processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1076, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 594/2019, nº 220/2021 e nº 1.443/2023 que concederam promoção e progressões, ao servidor RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, Professor do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020723/2025-26, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 594/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 440, de 24/04/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/02/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 220/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 07/04/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/02/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.443/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 223, de 13/12/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/02/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1077, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 619/2021 e nº 1.458/2023 que concederam aceleração da promoção e progressão, ao servidor RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON, Professor do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020721/2025-37, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 619/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 15/09/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 18/07/2021." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.458/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 18/12/2023.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 18/07/2023." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1078, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 941/2019, nº 400/2021, 585/2023 e nº 638/2025 que concederam progressões e promoção, à servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020438/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 941/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 459, de 05/07/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 05/06/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 400/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 23/06/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 05/06/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 585/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 27/06/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 05/06/2023." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 638/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 124, de 15/07/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 05/06/2025." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1079, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELLE AMARAL DA SILVA, Bibliotecária Documentalista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.001662/2025-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELLE AMARAL DA SILVA, Bibliotecária Documentalista, Siape 2141353, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1080, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.002957/2025-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração, Siape 1922446, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 23/02/2025, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1081, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA DE SOUZA GODIM, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004023/2025-94, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA DE SOUZA GODIM, Assistente em Administração, Siape 2145716, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1082, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004329/2025-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório - Área, Siape 2162895, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1083, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELIE MORETTI, Técnica em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004284/2025-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELIE MORETTI, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2311572, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1084, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora SALETE MARILDA GALLAS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004118/2025-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SALETE MARILDA GALLAS, Assistente em Administração, Siape 2140407, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1085, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEDISON IGNACIO, Técnico em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.003887/2025-99, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEDISON IGNACIO, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1010074, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1086, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor SEBASTIAO MARCOS DE SOUZA, Analista de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.003978/2025-24, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SEBASTIAO MARCOS DE SOUZA, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2143796, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1087, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor FLAVIO AUGUSTO SERRA, Técnico em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004085/2025-04, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FLAVIO AUGUSTO SERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2160819, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1088, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004141/2025-01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, Siape 2164551, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1089, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004212/2025-67, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador, Siape 1059323, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 24/03/2025, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1093, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO LUIZ WILHELM, Técnico de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004725/2025-78, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO LUIZ WILHELM, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2160141, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1070, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 1.507/2019, nº 767/2021 e nº 1.343/2023 que concederam promoção e progressões, à servidora MARIA CLAUDIA GROSS, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.016331/2025-62, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.507/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29/11/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

a partir de 25/10/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 767/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 18/11/2021

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 26/10/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.343/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 21/11/2023

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 26/10/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1071, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 1.387/2019, nº 690/2021 e nº 839/2024 que concederam progressões à servidora MARIA LEANDRA TERCENIO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020243/2025-65, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.387/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 491, de 23/10/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 16/07/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 690/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 26/10/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 16/07/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 839/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 23/08/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 16/07/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1072, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 238/2020, nº 379/2022 e nº 428/2024 que concederam progressões, à servidora SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020729/2025-01, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 238/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 01/04/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 24/02/2020." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 379/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 30/03/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 24/02/2022." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 428/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 11/04/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 24/02/2024." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1073, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 561/2022 e nº 1.014/2024 que concederam progressões, ao servidor SAMUEL FERNANDO ADAMI, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020727/2025-12, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 561/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 99, de 01/06/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 07/03/2022." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.014/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 27/09/2024.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 07/03/2024." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1074, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 555/2019, nº 229/2021, nº 310/2023 e nº 290/2025 que concederam progressões e promoção, à servidora ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020725/2025-15, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 555/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 438, de 12/04/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 27/02/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 229/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 14/04/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 27/02/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 310/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 13/04/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 27/02/2023." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 290/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 14/04/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 27/02/2025." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PORTARIA Nº 1075, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 584/2019, nº 262/2021, 388/2023 e nº 336/2025 que concederam progressões e promoção, ao servidor RODRIGO MONTEIRO ELIOTT, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020724/2025-71, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 584/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 440, de 24/04/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 10/02/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 262/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 28/04/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 10/02/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 388/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 16/05/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 10/02/2023." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 336/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 06/05/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 10/02/2025." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1092, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO ANDREAS EICH LEAL, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004789/2025-79, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO ANDREAS EICH LEAL, Assistente em Administração, Siape 3385806, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 1 para o padrão de vencimento 2, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1094, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO LUIZ WILHELM, Técnico de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004725/2025-78, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO LUIZ WILHELM, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2160141, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1090, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Incentivo à Qualificação à servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.014766/2025-72, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 10/09/2025, à servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, Siape 2145929, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, nível de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1091, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Incentivo à Qualificação à servidora MICHELLI BONETE, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; , e o processo nº 23422.020165/2025-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 08/09/2025, à servidora MICHELLI BONETE, Assistente em Administração, Siape 2146535, correspondente ao Curso de Administração Pública e Gestão de Pessoas, nível de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 132, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para CURSO COMPREHENSIVE SYSTEMATIC REVIEW TRAINING PROGRAM (CS RTP).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022 e o que consta no processo 23422.020826/2025-96, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para CURSO COMPREHENSIVE SYSTEMATIC REVIEW TRAINING PROGRAM (CS RTP):

- I. FERNANDO KENJI NAMPO, SIAPE 2961240, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado no ILACVN;
- II. HERMES EUCLIDES FONSECA, SIAPE 1525906, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado no DAILACVN, e;
- III. KARL STOECKL, SIAPE 2141387, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na CCCL.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com o Art. 7º da IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 133, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de materiais esportivos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.020867/2025-82, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de materiais esportivos:

I. CAROLINA LIMA DELLA MONICA, SIAPE 2142547, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada no DEGEM;

II. PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO, SIAPE 2150003, ocupante do cargo de SOCIOLOGO, lotado no DEAE, e;

III. KARL STOECKL, SIAPE 2141387, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na CCCL.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Técnico Preliminar;

II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;

IV. Termo de Referência;

V. Formulário de Solicitação de Empenho;

VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 477, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Concede redução de jornada de trabalho ao servidor FÁBIO JUNIOR MARTINS, Analista Tecnologia da Informação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; e o que consta no Processo nº 23422.020157/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 1 de outubro de 2025, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais ao servidor FÁBIO JUNIOR MARTINS, Analista Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2139579, lotado na Divisão de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

CONSELHO EDITORIAL

DECISÃO Nº 11, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Aprovar a publicação da obra provisoriamente intitulada "A MARCHA: formação da Coluna Prestes em Foz do Iguaçu".

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 35/2025/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 da Resolução nº 5/2025/CONSUN, e com base na deliberação do Conselho Editorial, por meio da ata 02/2025, e considerando a justificativa constante no documento nº 31, bem como a instrução do processo nº 23422.020242/2025-11.

Decide:

Art. 1º Aprovar a publicação da obra provisoriamente intitulada "A MARCHA: formação da Coluna Prestes em Foz do Iguaçu", organizada por Andréia Moassab, Claudia Ochoa Altamirano, Hernan Mijail Medina Irias e Oswaldo Francisco Freitez Carrillo.

Parágrafo Único: A publicação mencionada no *caput* condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Termo de Compromisso de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado com os/as organizadores/as da obra.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA
